

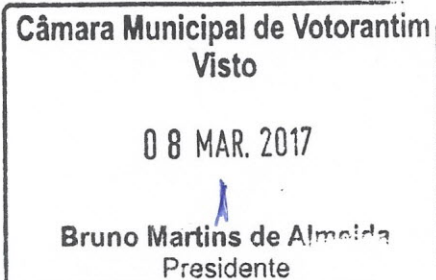


# Prefeitura Municipal de Votorantim

*"Capital do Cimento"*

Estado de São Paulo

Ofício nº 117/17 CM



Votorantim, 03 de Março de 2017.

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício nº 84/17, datado em 22 de fevereiro de 2017, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 50/17, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos dos Santos, apresentado durante a 3ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 21 de fevereiro de 2017, temos a informar que em decorrência da mudança proposta de acordo com as normas previstas pela Circular 3598/2012 emitida pelo Banco do Brasil e pela Convenção entre Instituições do Sistema Financeiro Nacional, de maio de 2014, o Município realizou no ano de 2016 Chamamento Público visando a formalização de convênios com Instituições Financeiras para o recebimento de seus tributos e preços públicos.

Contudo, compareceu apenas a Caixa Econômica Federal para assinatura do contrato, assim, somente essa Instituição possui habilitação para o recebimento.

Informamos ainda, que o Chamamento Público é um procedimento que independe de autorização legislativa para sua realização.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP